CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 275/2019

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Genario Pandolfi.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Genario Pandolfi.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

GLABER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 275/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

GENARIO PANDOLFI

Nasceu no Município de João Neiva, em 07 de agosto de 1941.

Filho de João Pandolfi e Luiza Imberti Pandolfi.

É casado com Olga Iracema Fávaro Pandolfi, pai de Gerson Magno Pandolfi, Giovane José Pandolfi e Gustavo Valentim Pandolfi.

Cresceu e estudou em Alto Bérgamo.

Pedreiro aposentado, realizava voluntariamente reformas e manutenção na Igreja de São Brás, além de realizar doações para o Projeto J.H.J do Bairro Crubixá.

É um dos últimos tropeiros existentes no Município. Realiza cavalgadas há mais de dez anos, e através deste evento movimenta a economia do Município, tendo em vista que mais de duzentas pessoas participam, estimulando o consumo no comércio local, nos postos de combustíveis, hotéis, etc.

Desta maneira, muito vem contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

GLAUBER TONON
Vereador